

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016 RATIFICAÇÃO O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, Srº João Batista Moraes De Oliveira, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Srª Rejane Cristina Anderle, Secretária Municipal de Administração, bem como em consideração ao parecer jurídico emitido no processo de contratação direta para "Contratação de Um Caminhão Pipa para a Prestação de Serviços de Aspersão de Água em Ruas e Avenidas sem Asfalto do Município de Cláudia - MT", junto ao senhor JOSE VALDIR RAUBER, inscrito no CPF nº 466.961.809-15, Residente e Domiciliado na Estrada Alessandra, snº, Centro, Cláudia/MT no valor total de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais) a serem pagos conforme disposições em contrato a ser celebrado, em conformidade com o presente processo de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, IV da Lei 8.666/93, e Lei Municipal 581/2015, art. 2º, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a Contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 do mesmo diploma legal. Cláudia/MT, 17 de Maio de 2016. João Batista Moraes De Oliveira Prefeito Municipal

RC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1c3b9010

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar